



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

ORDEM DE SERVIÇO 24

Referência: Processo Administrativo físico
n. 140-2014

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo II, alínea "d", I, 8, da Portaria n. 75/2015-DIREF (0304124), e tendo em vista o constante na [Portaria n. 331/PRESI, de 6-9-1994](#),

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Supervisor(a) da Seção de Serviços Gerais - Seseq - da Seção Judiciária de Rondônia, assim como o(a) correspondente substituto(a), nos casos de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular e vacância do cargo, com o fito de atuar como Gestor(a) do Contrato 1/2015, celebrado entre a União, por intermédio da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, e a EMPRESA CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP, com vistas à Higienização e Sanitização de dutos de insuflação, ambientes internos e acessórios do sistema de resfriamento, de *halls* de livre circulação de ar, do edifício sede da Seção Judiciária de Rondônia, com avaliação microbiológica dos ambientes e emissão de relatório final, responsabilizando-se pelo fiel cumprimento do disposto no instrumento em apreço.

LUZIVAL CORREIA FERREIRA
Diretor da Secretaria Administrativa
em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Luzival Correia Ferreira, Diretor(a) de Secretaria Administrativa em exercício**, em 30/03/2015, às 11:50 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0465248** e o código CRC **C9593B24**.